



4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CHEC DREDGING CO. LTD

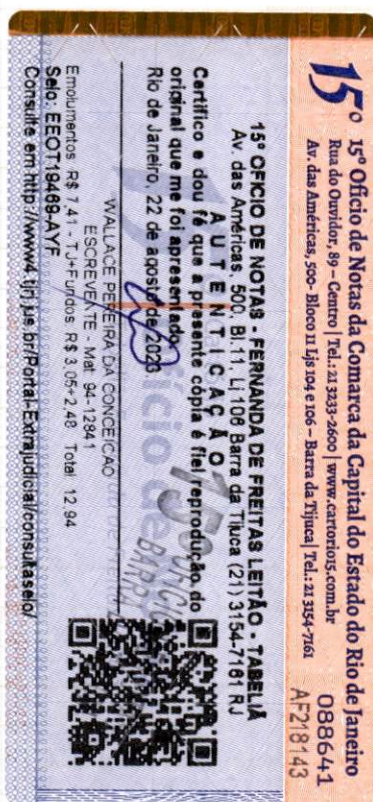
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.134.816/0001-24

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.194.627,38	R\$ 7.397.776,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.194.627,38	R\$ 7.397.776,16
DISPONIVEL		R\$ 5.527.519,44	R\$ 5.725.901,84
CAIXAS E BANCOS		R\$ 5.527.519,44	R\$ 5.725.901,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.979.943,51	R\$ 7.985,71
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bocom BBM S.A		R\$ 1.979.942,51	R\$ 7.984,71
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.547.575,93	R\$ 5.717.916,13
Banco Bradesco S/A		R\$ 2.663.575,93	R\$ 1.957.043,15
Banco Bocom BBM S.A		R\$ 884.000,00	R\$ 3.760.872,98
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.667.107,94	R\$ 1.671.874,32
CONTAS A RECEBER		R\$ 461.080,71	R\$ 461.080,71
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 461.080,71	R\$ 461.080,71
ESTOQUES		R\$ 233.880,00	R\$ 0,00
ESTOQUES PROPRIOS		R\$ 233.880,00	R\$ 0,00
Mercadorias Para Revenda		R\$ 233.880,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 98.396,92	R\$ 322.466,81
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 98.396,92	R\$ 322.466,81
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 98.396,92	R\$ 322.466,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 873.750,31	R\$ 888.326,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 873.750,31	R\$ 888.326,80
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 2.154,81	R\$ 444,16
PISRF Sobre Serviços Prestados		R\$ 71.305,00	R\$ 62.932,34
COFINSRF Sobre Serviços Prestados		R\$ 329.100,00	R\$ 220.951,99
INSS Retido na Fonte		R\$ 471.190,50	R\$ 603.998,31
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.194.627,38	R\$ 7.397.776,16
PASSIVO		R\$ 321.708,69	R\$ 648.912,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 261.923,13	R\$ 589.126,57
FORNECEDORES		R\$ 170.608,95	R\$ 65.850,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 170.608,95	R\$ 65.850,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 91.314,18	R\$ 523.275,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 91.314,18	R\$ 523.275,75



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.FD.A2.1E.A9.47.44.F9.96.65.03.B6.D5.B1.05.B9.5B.43.52.94-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

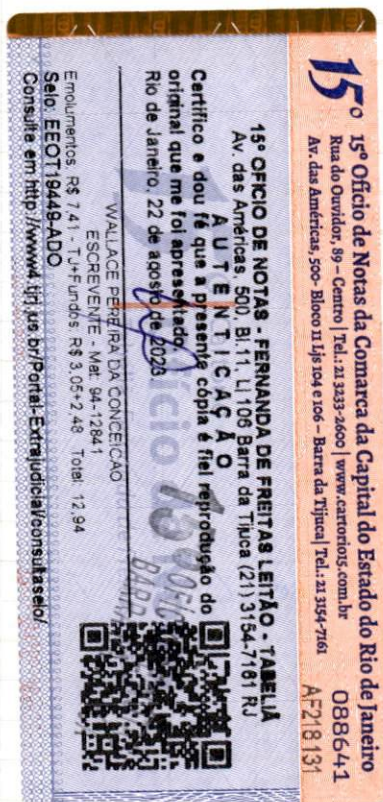
Página 1 de 2

001

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CHEC DREDGING CO. LTD
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 11.134.816/0001-24
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
ISS a Recolher		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 8.372,66	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 38.643,05	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 1.523,24	R\$ 367.244,22
CSLL a Recolher		R\$ 913,94	R\$ 50.790,34
ISS Retido na Fonte a Recolher		R\$ 245,09	R\$ 474,50
IRRF a Recolher		R\$ 3.250,44	R\$ 2.499,98
INSS Retido na Fonte a Recolher		R\$ 5.399,13	R\$ 72.162,95
PIS, COFINS e CSLL Retido na Fonte a Recolher		R\$ 18.966,63	R\$ 30.103,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 59.785,56	R\$ 59.785,56
DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 59.785,56	R\$ 59.785,56
EMPRÉSTIMOS		R\$ 59.785,56	R\$ 59.785,56
SDC DO BRASIL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA		R\$ 59.785,56	R\$ 59.785,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.872.918,69	R\$ 6.748.864,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.872.918,69	R\$ 6.748.864,03
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Capital Subscrito Nacional		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (10.000.000,00)	R\$ (10.000.000,00)
(-) Capital Subscrito Nacional		R\$ (10.000.000,00)	R\$ (10.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.872.918,69	R\$ 6.748.864,03
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 6.872.918,69	R\$ 6.540.641,77
Lucros Acumulados		R\$ 6.872.918,69	R\$ 6.872.918,69
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (332.276,92)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 208.222,26
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 208.222,26



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.FD.A2.1E.A9.47.44.F9.96.65.03.B6.D5.B1.05.B9.5B.43.52.94-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33901019132	CNPJ 11.134.816/0001-24
NOME EMPRESARIAL CHEC DREDGING CO. LTD	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.FD.A2.1E.A9.47.44.F9.96.65.03.B6.D5.B1.05.B9.5B.43.52.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33255970000197	GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA.:33255970000197	736426831184760955 0	18/03/2023 a 17/03/2024	Sim
Contador	55142850572	GILMAR GONCALVES DA SILVA:55142850572	724847765348528525	21/06/2022 a 20/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.FD.A2.1E.A9.47.44.F9.96.65.03.B6.
D5.B1.05.B9.5B.43.52.94-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2023 às 15:13:56

BB.8D.4B.4A.40.6A.0E.2C
EC.FB.16.18.A6.D7.2E.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.


BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218129

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94
Selo: EEOT19447-AOA
Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



061

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



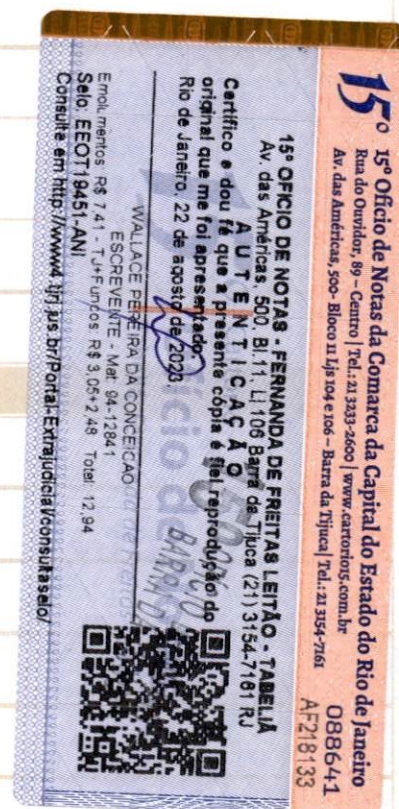
Entidade:	CHEC DREDGING CO. LTD	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.134.816/0001-24
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CHEC DREDGING CO. LTD
NIRE	33901019132
CNPJ	11.134.816/0001-24
Numero de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CHEC DREDGING CO. LTD
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6579
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.FD.A2.1E.A9.47.44.F9.96.65.03.B6.D5.B1.05.B9.5B.43.52.94-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

005

<p style="text-align: center;">CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 195/20</p>	<p style="text-align: center;">SERVICE AGREEMENT 195/20</p>
<p>GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luis Carlos Berrini, 105 Conjunto 121 e 122- Torre 04, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.970/0001-97 doravante denominada CONTRATADA;</p>	<p>GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA, a private limited company with head Office on Avenida Luis Carlos Berrini, 105 – Conj 121 and 122, tour 4 – São Paulo City - State of São Paulo, enrolled at the <i>CNPJ</i> [Brazilian Revenue Service Registry of Legal Entities] under no. 33.255.970/0001-97, hereinafter referred to as CONTRACTOR;</p>
<p>CHEC DREDGING CO. LTD., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 39 – 24º Andar, Centro – Cidade Rio de Janeiro - Estado de Rio de Janeiro, CEP 20.050-093, inscrita no CNPJ sob Nº 11.134.816/0001-24 neste ato denominada CONTRATANTE;</p>	<p>CHEC DREDGING CO. LTD., company with head Office at Rua Uruguaiana, 39 – 24º Andar, Centro – city of Rio de Janeiro-State of Rio de Janeiro, CEP/ZIP Code: 20.050-093, hereinafter referred to as CNPJ [Brazilian Federal ID number] under no 11.134.816/0001-24 referred to as PRINCIPAL;</p>
<p>têm entre si justo e acordado os seguintes termos e condições, a saber:</p>	<p>agree to the following terms and conditions, namely:</p>
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES</p>	<p>SECTION ONE –DEFINITIONS</p>
<p>1.1 PARTE significa CONTRATADA ou CONTRATANTE, conforme o contexto. Quando utilizada no plural, a palavra englobará tanto CONTRATADA como CONTRATANTE;</p>	<p>1.1 PARTY shall mean CONTRACTOR or PRINCIPAL, depending on the context. When used in the plural, the word shall comprehend both CONTRACTOR and PRINCIPAL;</p>
<p>1.2 ANEXO DE SERVIÇOS se refere aos serviços que são prestados pela CONTRATADA, que serão implantação I, contabilidade II, Impostos diretos e indiretos III, financeiro IV, folha de pagamento V e Faturamento VI;</p>	<p>1.2 SERVICE EXHIBIT concerns the services provided by the CONTRACTOR, namely the services described in the attached exhibits Implementation Activities I; Accounting Services II; Tax-Related Services III; Financial Services IV, Payroll Related Services V and Billing VI;</p>
<p>1.3 ANEXO DE HONORÁRIOS descreve a maneira pela qual os honorários serão cobrados da CONTRATANTE pela CONTRATADA.</p>	<p>1.3 FEES EXHIBIT describes how the fees shall be charged from the PRINCIPAL by the CONTRACTOR.</p>

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218132

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841
 Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEO19450-ASW



066

Am J
3

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem como objeto o fornecimento de serviços de contabilidade e demais serviços inerentes à profissão de contador, a serem prestados pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** uma sociedade empresária limitada constituída no Brasil;

2.2 Os serviços contratados pela **CONTRATANTE** constam dos **ANEXOS DE SERVIÇOS**, os quais integram o presente contrato;

2.3 O objeto do presente instrumento poderá, a qualquer momento e de comum acordo entre as **PARTES**, ser ampliado por meio de aditivo contratual elaborado por escrito, sendo que no mesmo ato também serão revistos de comum acordo os prazos para prestação dos serviços e os honorários a serem pagos à **CONTRATADA**.

2.4 Existindo processo de fusão, incorporação ou assemelhados, envolvendo a **CONTRATANTE**, as bases deste contrato deverão ser revistas para refletir a nova realidade.

SECTION TWO – OBJECT

2.1 The object of this agreement is the provision of accounting services and other services inherent to accounting to be provided by the **CONTRACTOR** to the **PRINCIPAL**, a limited liability company organized in Brazil;

2.2 The services contracted by the **PRINCIPAL** are described in the **SERVICE EXHIBITS**, which are an integral part hereof;

2.3 The object hereof shall, at any time and upon agreement by the **PARTIES** hereto, be extended through the execution of an addendum hereto, provided that in so doing, the **PARTIES** shall agree to the timeframes for service provision and the fees to be paid to the **CONTRACTOR**.

2.4 In the event of consolidation, merger or related processes involving the **PRINCIPAL**, the bases of this agreement shall be reviewed so as to reflect the new reality thereof.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se incumbirá de prestar os serviços de forma precisa, completa, no tempo acordado e conforme os princípios contábeis e a legislação trabalhista e previdenciária, tudo de acordo com os termos constantes dos **ANEXOS DE SERVIÇOS** corrigindo, inclusive, de forma imediata, qualquer erro de processamento, procedimento ou conduta:

SECTION THREE –OBLIGATIONS AND RESPONSIBILITIES OF THE CONTRACTOR

3.1 The **CONTRACTOR** undertakes to provide the services in an accurate and complete manner, within the timeframe agreed to and in compliance with the accounting principles and with the labor and social security legislation, all in compliance with the terms contained in the **SERVICE INDEX**, also correcting any processing, procedures or behavior errors;

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218 121

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
Selo: EEOT19438-ARB

Consulte em [http://www.tjrr.jus.br/Portal_Extrajudicial/cano/#sele/](http://www.tjrr.jus.br/Portal_Extrajudicial/cano/#sele)

Handwritten signature

067

<p>empregatício entre os referidos empregados e a CONTRATANTE.</p> <p>3.4 A CONTRATADA se compromete em não contratar e nem convidar para o seu quadro funcional, os empregados da CONTRATANTE, durante a prestação dos serviços pactuados neste instrumento, inclusive após 12 (doze) meses do termino da vigência deste contrato, a não ser que haja, por parte da CONTRATANTE, expresse consentimento para cada caso individualmente, mediante ainda, pagamento de multa de 06 (seis) meses sobre o contrato vigente, considerando 160 horas/mês</p> <p>3.5 A CONTRATADA deverá realizar em conjunto com a CONTRATANTE no período de implantação, uma matriz de responsabilidades visando a definição de regras e prazos para a entrega dos trabalhos mensais.</p>	<p>aforementioned employees and the PRINCIPAL is established hereunder.</p> <p>3.4 The CONTRACTOR undertakes not to hire or to invite to its staff, employees of PRINCIPAL, during the provision of services agreed upon herein, including after 12 (twelve) months of termination of the term of this contract, unless there is, by the PRINCIPAL express consent for each individual. If CONTRACTOR fails to comply with this requirement, it shall pay PRINCIPAL a non-compensatory fine of 06 (six) months of the current contract, taking 160 hours/month.</p> <p>3.5 The CONTRACTOR shall perform in conjunct with the PRINCIPAL during the implementation period, a schedule of responsibilities in order to define the rules and deadlines for submission of monthly work.</p>
<p>CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE</p> <p>4.1 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, que se compromete a seguir rigorosamente os cronogramas de remessas e desenvolvimento de interfaces em aplicativos definidos nos ANEXOS DE SERVIÇOS específicos, a precisão, validade, perfeição e idoneidade dos documentos e informações entregues ou transmitidos à CONTRATADA;</p> <p>4.2 A responsabilidade pela disponibilidade de recursos financeiros é exclusiva da CONTRATANTE, sendo que o valor dos honorários referido no Anexo de preços é o valor líquido a ser pago à CONTRATADA. Não caberá a contratada disponibilizar recursos financeiros próprios para</p>	<p>SECTION FOUR – OBLIGATIONS AND RESPONSIBILITIES OF THE PRINCIPAL</p> <p>4.1 The following are responsibilities exclusively of the PRINCIPAL, who undertakes to act strictly in compliance with the schedules for shipment and development of interfaces in applications as defined in the specific SERVICE EXHIBIT concerning accuracy, validity, perfection and credibility of the documents and information delivered or transmitted to the CONTRACTOR;</p> <p>4.2 The responsibility for making funds available is exclusively incumbent upon the PRINCIPAL, provided that the amount concerning those fees referred to in the price index is the net amount to be paid to the CONTRACTOR. It is not incumbent upon the CONTRACTOR to make its own funds available to pay taxes,</p>

15º OFÍCIO DE NOTAS

069

recolhimento de impostos, taxas, contribuições e assemelhados de responsabilidade da **CONTRATANTE**;

- 4.3 No caso de os serviços serem executados nas dependências da **CONTRATANTE**, esta deverá fornecer espaço específico adequado, bem como recursos de "hardware" compatíveis, equipamentos e materiais necessários, para todas as pessoas alocadas para a execução dos serviços, conforme orientação prévia e expressa da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Os valores dos honorários e prazos de pagamentos respectivos estão detalhados no **ANEXO DE HONORÁRIOS** e poderão ser revistos a qualquer tempo, em comum acordo entre as **PARTES**, sempre que algum fator relevante não previsto na época da contratação assim o exigir, tais como: alteração nos volumes de trabalho, na quantidade de horas gastas, alteração de legislação, alteração na complexidade, dissídios coletivos acima de índices inflacionários;
- 5.2 Eventuais serviços que venham a ser contratados após a data deste contrato estarão sujeitos aos preços vigentes na ocasião;
- 5.3 Os preços apresentados neste contrato serão ajustados anualmente, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) como determinado por lei ou qualquer outro índice que reflita a inflação no ano. Em caso que a lei permita isso, manter o balanço financeiro-

charges, contributions and related items whose responsibility is incumbent upon the **PRINCIPAL**;

- 4.3 Should the services be performed at the **PRINCIPAL**'s premises, the **PRINCIPAL** shall provide all the persons allocated for the performance of such services with specific appropriate space for the performance thereof, as well as the applicable hardware, equipment and materials necessary thereto, in compliance with guidelines expressly set forth in advance by the **CONTRACTOR**;

SECTION FIVE – PAYMENT CONDITIONS

- 5.1 The amounts of the fees and timeframes for the applicable payment thereof are detailed in the **FEES EXHIBIT**, and may be revised at any time upon agreement by the **PARTIES** whenever some relevant factor that has not been provided for at the time of the execution of the agreement so requires, such as: changes to the volume of work, the number of hours involved therein, changes to the legislation, changes to the complexity, collective bargaining that exceed inflation rates;
- 5.2 Any services that are contracted after the date hereof shall be subject to the prices then in effect;
- 5.3 The prices quoted in this Contract will be adjusted annually, according to the variation of the IGPM (General Price Index) from FGV (Fundação Getúlio Vargas), if missing we will substitute it or based on the inflation as determined by law. If the law allows it, keep the financial-economic balance for that service this commitment.

15º OFÍCIO
DE NOTAS

070

<p>econômico para esse serviço desse compromisso.</p> <p>5.4 Os valores propostos são líquidos de impostos, ao emitirmos a Nota Fiscal incluiremos estes. Em caso de aumento (ou diminuição) na taxa horária imposta pela lei, os honorários devem ser revistos para ajustar tais mudanças.</p> <p>5.5 As despesas de viagens, estadias e outras despesas administrativas tais como telefone, correio, mensageiros, reprodução de cópias, encadernação de livros fiscais, cartório, custas e emolumentos para registro de documentos, táxi, refeições, arquivo de documentos, impressão, bem como outras despesas inerentes à prestação dos serviços descritos neste contrato, serão reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;</p> <p>5.6 Pagamentos efetuados com atraso e que mantenham 30 dias de atraso estarão sujeitos a multa de 2% e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da incidência de correção monetária sobre o valor devido.</p> <p>CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO</p> <p>6.1 A duração deste contrato é até 01 de novembro de 2021, a partir da data de assinatura deste instrumento. Após este período, o mesmo poderá ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos caso não haja manifestação de qualquer das partes em sentido contrário no prazo de até 60 (sessenta);</p>	<p>5.4 The proposed amounts are net of taxes, when we issue the invoice, we will include them. In case of increase (or decrease) the hourly rate imposed by law, the fees should be revised and adjust such changes</p> <p>5.5 Expenses concerning travels, stays and other administrative expenses such as with telephone, post-office, <i>couriers</i>, reproduction of copies, bookbinding of tax-related records, registry, costs and fees for the registration of documents, taxi, meals, document filing, printing, as well as other expenses related to the service provision described herein shall be reimbursed by the PRINCIPAL upon presentation of the applicable payment receipts;</p> <p>5.6 The payment of undisputed amounts that remain unpaid for 30 days after their due date shall be subject to a fine of 2% and interest of one per cent (1%) per month, without prejudice of indexation that may be levied upon the owed amount.</p> <p>SECTION SIX – DURATION</p> <p>6.1 The duration of this agreement shall be terminated on November 01st, 2021 as of the date of execution hereof. After, this period the agreement shall be automatically renewed for equal and successive periods, except if otherwise stated by any of the PARTIES within a sixty (60)-days' timeframe prior to the end;</p>
---	--

15^o 15^o Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218123

15^o OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - T.J+Funcos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOT19441-AWI
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

MS J
 8

071

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1 A parte que denunciar ou der causa à rescisão deste instrumento, independentemente do motivo atribuído, nos 12 (doze) meses iniciais de sua vigência, deverá pagar à outra parte multa no valor correspondente a 2 (duas) parcelas de honorários mensais vigentes na data da rescisão.

7.1.1 Os honorários variáveis serão calculados de acordo com o período de prestação de serviços efetivamente transcorrido.

7.2 Após os 12 (doze) meses iniciais de vigência, este contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou pagamento de multa correspondente a 2 (duas) parcelas de honorários mensais vigentes na data da denúncia;

7.3 Em caso de inadimplemento por qualquer uma das **PARTES**, que não seja remediado 15 (quinze) dias após a notificação de tal violação, em caso de liquidação extrajudicial ou judicial, falência homologada ou decretada, recuperação judicial ou extrajudicial em andamento, a **PARTE** inocente poderá denunciar o contrato por escrito à outra parte;

7.4 Em caso de rompimento do vínculo contratual ou extinção do presente instrumento, a **CONTRATADA** devolverá à **CONTRATANTE** todos e quaisquer documentos desta que estejam em seu poder.

SECTION SEVEN – AGREEMENT TERMINATION

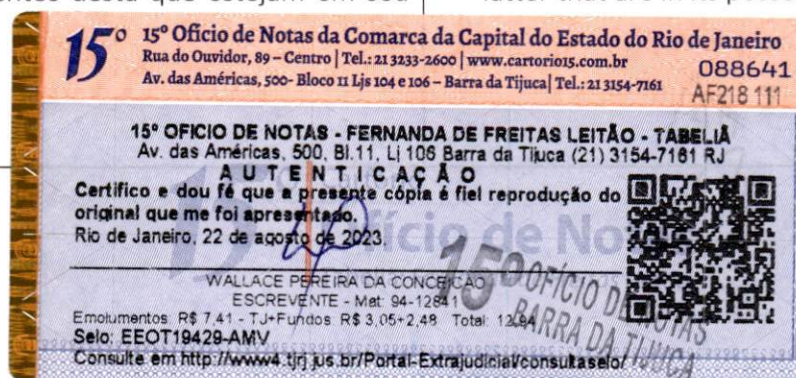
7.1 The **PARTY** that terminates or gives cause to termination hereof, regardless of the reason attributed thereto, within the first twelve (12) months of effectiveness hereof, shall pay to the other **PARTY** a fine amounted to Two (2) monthly installments of fees then in effect at the time of such termination.

7.1.1 The variable fees shall be calculated according to the period of service provision actually elapsed.

7.2 After the first twelve (12) months of effectiveness, this agreement may be terminated by any of the **PARTIES** at any time, provided the interested **PARTY** serves the other party a notice in writing with at least ninety (60) days in advance or upon the payment of a fine amounted to two (2) monthly installments in effect at the time of such termination;

7.3 In the event of default by any of the **PARTIES**, that remains uncured 15 (fifteen) days after notification of such breach, or of judicial or extrajudicial liquidation, acceptance or ruling of bankruptcy petition, judicial or extrajudicial recovery in progress, the innocent **PARTY** may terminate the agreement by serving a notice in writing to the other **PARTY**;

7.4 In the event of discontinuance of the contractual relationship or of termination hereof, the **CONTRACTOR** shall return to the **PRINCIPAL** all and any documents of the latter that are in its possession.



CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8.1 A **CONTRATADA** compromete-se a manter confidenciais todos os arquivos, informações, dados, documentos e papéis relativos ao presente contrato, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento pela **CONTRATANTE**, verbalmente, por escrito, por meio eletrônico ou por qualquer outra forma de transmissão (“Informações Confidenciais”), devendo a **CONTRATADA** restringir o conhecimento das Informações Confidenciais única e exclusivamente aos seus sócios, acionistas, diretores, administradores, funcionários, empregados, contratados, subcontratados, consultores, prepostos, representantes e fornecedores que estiverem diretamente ligados aos Serviços e na exata medida em que se fizer necessário referido conhecimento para a consecução dos objetivos deste contrato, responsabilizando-se a **CONTRATADA**, em qualquer caso, por fazer com que os mesmos mantenham a confidencialidade acima mencionada.

8.2. A **CONTRATADA** usará as Informações Confidenciais apenas para a consecução dos objetivos deste contrato, obrigando-se a tomar todas as providências cabíveis no sentido de manter em sigilo e não revelar, total ou parcialmente, dados, informações ou documentos relativos à **CONTRATANTE**, respondendo pela violação do sigilo ou pelo uso para propósito diverso do previsto no contrato.

8.3. Em razão do término da vigência do presente contrato ou de pedido expresso da **CONTRATANTE**, todas as Informações Confidenciais, bem como as cópias geradas pela **CONTRATADA**, devem ser devolvidas à **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do término deste contrato ou do pedido.

SECTION EIGHT – CONFIDENTIALITY

8.1. The **CONTRACTOR** undertakes to keep confidential all the files, information, data, documents and paper related to this agreement, that directly or indirectly are delivered to the **CONTRACTOR** by the **PRINCIPAL**, verbally, in writing, electronically or by any other form of transmission (“Confidential Information”). The **CONTRACTOR** must restrict the access to the Confidential Information exclusively to the partners, quotaholders/shareholders, directors, managers, staff, employees, contractors, subcontractors, consultants, agents, representatives e suppliers that are directly involved with the Services and in the exact extension that such knowledge is deemed necessary in order to comply with the rendering of the services subject of this agreement. The **CONTRACTOR** is liable, in any case, for the maintenance of the confidentiality by those who have access to the Confidential Information.

8.2. The **CONTRACTOR** will use the Confidential Information only with the purpose to render the services subject of this agreement, undertaking to take all necessary and applicable measures in order to keep the confidentiality and to not reveal, totally or in part, data, information or documents related to the **PRINCIPAL**, being liable for the breach of the confidentiality or for the use with a purpose other than the established in the agreement,

8.3. Due to the termination of this agreement or to the express request of the **PRINCIPAL**, all Confidential Information, as well as any copies made by the **CONTRACTOR**, must be returned to the **PRINCIPAL** within forty eight (48) hours counted as of the termination of the agreement or as of the request.

Am J
3

15º OFÍCIO DE NOTAS

8.4. As obrigações de confidencialidade, na forma como dispostas nesta cláusula de confidencialidade, sobreviverão ao término do prazo contratual.

8.4. The confidentiality obligations, as established in this clause of confidentiality, shall prevail to the termination of this agreement.

CLÁUSULA NONA - ANEXOS CONTRATUAIS

SECTION NINE - EXHIBITS TO THIS AGREEMENT

9.1 Fazem parte deste instrumento os escopos abaixo elencados, devidamente rubricados pelas PARTES:

9.1 The Exhibits described below are an integral part hereof, and have been duly initialed by the PARTIES:

- I. Implantação;
- II. Contabilidade;
- III. Fiscal diretos e indiretos;
- IV. Financeiro;
- V. Folha de Pagamento e benefícios;
- VI. Faturamento e
- VII. Index de honorários.

- I. Implementation Activities;
- II. Accounting Services ;
- III. Tax-Related Services;
- IV. Financial Services;
- V. Payroll and Benefits Services;
- VI. Billing Services and
- VII. Exhibit Fees

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

SECTION TEN – GENERAL PROVISIONS

10.1 Este contrato substitui e revoga todos os entendimentos anteriores entre as partes, escritos ou verbais.

10.1 This agreement replaces and revokes all previous arrangements between the PARTIES, whether they are verbal or in writing.

10.2 Este contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio, por escrito, da outra PARTE;

10.2 This agreement may not be assigned or transferred, whether on a full or partial basis, without previous consent in writing of the other PARTY;

10.3 Este contrato somente poderá ser modificado por meio de aditivo contratual devidamente assinado pelas PARTES;

10.3 This agreement may only be amended through addendum duly executed by the PARTIES hereto;

10.4 Qualquer omissão ou tolerância das partes quanto à aplicação dos termos e condições deste contrato ou ao exercício de seus direitos de

10.4 Any omission or tolerance by the PARTIES as to the enforcement of the terms and conditions

Am J
3

15º OFÍCIO
DE NOTAS

acordo com este instrumento não constituirá novação ou renúncia, nem deverá afetar o direito da PARTE de exercer o referido direito a qualquer tempo;

10.5 Os títulos das cláusulas adotados neste Contrato são apenas para conveniência de referência, não afetando de qualquer forma a interpretação deste Contrato.

10.6 Na hipótese de inconsistência entre as versões em português e inglês, a versão em português prevalecerá.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

hereof or to the exercise of its rights hereunder shall not constitute renewal or waiver thereto, nor shall affect the **PARTY**'s right to exercise the aforementioned right at any time;

10.5 Headings herein are for convenience of reference only and shall in no way affect interpretation of the Agreement.

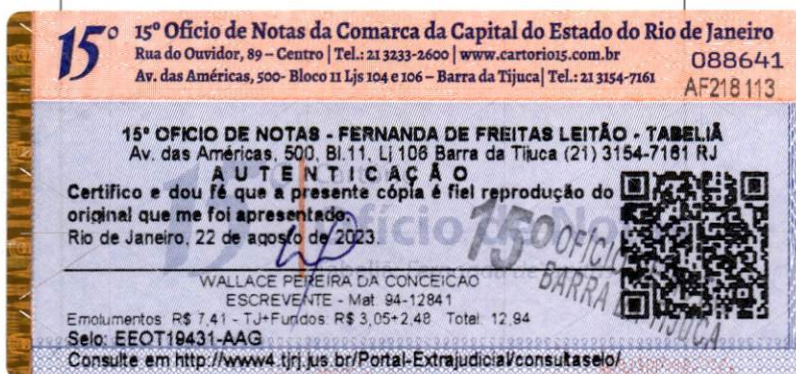
10.6 In case of inconsistency between the Portuguese and English version, the Portuguese shall prevail.

SECTION ELEVEN – VENUE

10.1 The **PARTIES** hereby elect the Courts of the city of São Paulo, with express waiver of any other, however privileged it may be, to settle any questions or disputes arising herefrom.

In witness whereof, the **PARTIES** execute this agreement in two (2) counterparts with equal content and reading, before two witnesses, in order to be legally valid.

M J



São Paulo, 01 de Novembro de 2020.

DocuSigned by:

Denis satolo

A10E1FB160044F2

GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA

3/12

CHEC DREDGING CO. LTD.

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

São Paulo, November 01st2020.

DocuSigned by:

Denis satolo

A10E1FB160044F2

GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA

3/12

CHEC DREDGING CO. LTD.

WITNESSES:

- 1. _____
- 2. _____

Am J


15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218 112

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Mat 94-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOT19430-AAG
 Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Atividades de Implantação I

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

- Avaliação inicial das necessidades do cliente;
- Planejamento da Implantação;
- Início do sistema ERP;
- Procedimentos operacionais dos sistemas;
- Verificação da escrita fiscal, obrigações e contabilidade do último mês processado;
- Procedimentos das rotinas de fechamento mensais;
- Rotinas de segurança dos sistemas.

Implementation Activities I

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

- Initial Assessment of our customers' needs;
- Implantation Planning;
- Start up the ERP system
- Operating systems procedures;
- Routine Procedures of monthly Accounting, Tax and Payroll closing;
- Routine safety systems;
- Coordination of the implementation of the process core data.


Handwritten signature/initials

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj5 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF281102

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841
 Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOT19420-AGW
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Serviços de Contabilidade II

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

Contabilidade:

- Classificação contábil;
- Input de documentos no sistema;
- Elaboração das Guias de Recolhimento de impostos;
- Conciliações das contas de balanço;
- Contabilidade local (BRGAAP e USGAAP/IFRS)
- Apuração do Resultado do Exercício;
- Assinatura do balanço;
- Razão geral eletrônico;
- Provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social;
- Transações entre empresas relacionadas.
- Emissão dos relatórios societários mensais: Balanço Patrimonial, DRE, DMPL e DFC;
- Elaboração das informações acessórias a serem encaminhada à Receita Federal;
- Atendimento às auditorias e fiscalizações;
- 01 (uma) reunião mensal presencial de pré fechamento antes números finais;

Ativo Fixo:

- Inclusão por item na base de dados de toda a movimentação relativa ao ativo imobilizado;
- Razão do ativo fixo por item.
- Baixa de itens de forma individual em caso de venda, doação, obsolescência, entre outros;
- Cálculo e contabilização da depreciação/amortização mensal.

Accounting Services II

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

Accounting:

- Accounting Classification;
- Inputting the documents in the system;
- Generating the Tax payment slips;
- Reconciliations of balance sheet accounts;
- Local Accounting (BRGAAP and USGAAP/IFRS);
- Calculating the results;
- Signing of balance sheet;
- Electronics General Ledgers;
- Provision for income tax;
- Transactions between related companies;
- Issuing the monthly corporate reports: Balance Sheet, Income Statement, DRE;
- Preparing the tax fillings to be forward to the IRS information;
- Compliance with the audits;
- Attendance to inspections.
- 01 (one) monthly presential meeting which the proposal is discuss a pre monthly closing before the final numbers.

Fixed Assets

- Inclusion per item in the database from all movement on fixed assets;
- Fixed Assets' General Ledger;
- Calculating the selling, donation, obsolete among others;
- Calculating and booking the monthly depreciation.

15º OFÍCIO DE NOTAS

Am J
3

Serviços Fiscais III

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

Fiscal Diretos

- Cálculo mensal do IRPJ e CSLL;
- Análises do crédito fiscal/impostos recuperáveis.
- Controle de Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS;
- Elaboração do LALUR;
- Elaboração do PER/DCOMP;
- Emissão DARF's IRPJ/CSLL;
- Cálculo de juros sobre saldos de impostos recuperáveis;
- ECF- Escrituração Contábil Fiscal

Fiscal Indiretos

- Análise das notas fiscais recebidas e emitidas;
- Análise da tributação;
- Reconciliação das notas fiscais com os Sped's e livros fiscais;
- Apuração dos impostos e contribuições sobre faturamento (ICMS, ICMS ST, IPI, ISS, PIS e COFINS), e retidos (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS, INSS, CIDE);
- Emissão das guias de recolhimento dos impostos e contribuições (impostos sobre faturamento e retidos);
- Elaboração dos demonstrativos de cálculos dos impostos e contribuições;
- Elaboração e transmissão das obrigações acessórias:
 - Registro de Entrada;
 - Registro de Saída;
 - Registro de Apuração do ICMS;
 - Registro de Apuração do IPI;
 - Livros Municipais;

Tax-Related Services III

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

Direct Tax-Related Issues

- Monthly Calculation of Income Tax and Social Contribution;
- Analysis of tax credit / tax recoverable;
- Control of tax loss carry forwards of CS;
- Preparation of LALUR;
- Preparation of PER / DCOMP;
- Issuing DARF's Income Tax / Social Contribution;
- Calculation of interest on balances of recoverable taxes;
- ECF- Accounting and Tax Bookkeeping.

Indirect Tax-Related Issues

- Analyzing the issued and received invoices;
- Analyzing the taxation;
- Reconciliation between the invoices with the SPED's and Tax books;
- Taxes calculation and contributions based on revenue (ICMS, ICMS-ST, IPI, ISS, PIS and COFINS) and withheld taxes (IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS, INSS, CIDE);
- Issuing the Taxes and Contributions' payment slips (Income Tax and withholding Tax);
- Generating the taxes and contributions calculation basis;
- Generating and transmission the Tax Obligations:
 - Entry Registrations;
 - Outputs Registration;
 - ICMS Registration;
 - IPI Registration;
 - Municipal Books.

15º OFÍCIO DE NOTAS

Am J
3

Elaboração e entrega das Obrigações Acessórias

- Gia de ICMS;
 - SPED Contribuições;
 - SPED Fiscal;
 - SPED Contábil;
 - DCTF;
 - DIRF;
 - Declarações Municipais;
 - NFST São Paulo;
 - SISCOSERV;
 - SICAF;
 - Sintegra.
- Elaboração de compensação de tributos federais (PERD COMP);
 - Acompanhamento e instrução das alterações da legislação;
 - Assistir auditoria e/ou inspeções fiscais.

Fillings and Submitting

- Gia de ICMS;
 - SPED Contributions;
 - Tax SPED;
 - Accounting SPED;
 - DCTF;
 - DIRF;
 - Municipal Declarations;
 - NFST São Paulo;
 - SISCOSERV;
 - SICAF;
 - Sintegra.
- Generating the compensation of PER / DCOMP;
 - Monitoring and changing on the Tax legislation;
 - Attending audit and/or Tax Inspections.


Am J
3

15^o 15^o Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218099

15^o OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj.108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
Selo: EEOT19417-ANP
Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Serviços Financeiros IV

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

Tesouraria

- Análise e conferência de extratos bancários;
- Pagamentos das contas a pagar seja emitindo cheque ou por transferência bancária;
- Fluxo de Caixa;

Contas a pagar:

- Análise dos processos e documentos a pagar;
- Contato com fornecedores para esclarecimentos de divergência e obtenção de dados para pagamento (boleto ou dados bancários);
- Processo de pagamento dos títulos junto ao banco e realização das baixas de sistema ERP;
- Requisição de autorizações para efetuar pagamentos;
- Monitoração dos processos pendentes de pagamentos por falta de autorização
- Pagamento ao exterior através de fechamento de câmbio.

Contas a Receber

- Análise e conferência de extratos bancários;
- Monitorar todos os pagamentos;
- Conciliar as Notas Fiscais emitidas, contratos de câmbio e extrato bancário;
- Dar baixa nos pagamentos.

Financial Services IV

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

Treasury

- Analysis and checking of bank statements;
- Payment of accounts payable whether by drawing checks or through wire transfer;
- Cash Flow;

Accounts Payable:

- Analysis of processes and documents payable;
- Contact vendors event to clarify doubts or differences and obtaining data for payment (invoice or bank details);
- Procedure for payment realization of payment slips and the low bank in the ERP system;
- Request authorization to make payments;
- Monitoring of pending payments due to lack of authorization;
- Payment to the outside through closing rates.

Accounts Receivables


- Analysis and checking of bank statements;
- Monitoring all payments;
- Conciliation of issue invoices, Exchange agreements and bank statement;
- Being sure the payment was accomplished.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF281103

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat 94-12841
Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94
Selo: EEOT19421-AIS
Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Handwritten signature

Serviços de folha de pagamento V

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

- Elaboração mensal da folha de pagamento, contemplando o adiantamento salarial e a emissão dos recibos de pagamentos;
- Apuração dos encargos, contribuições e impostos incidentes sobre a folha de pagamento;
- Assessoria nas admissões e rescisões de empregados, incluindo contratos de trabalho;
- Acompanhamento das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e obrigações decorrentes;
- Orientação quanto às figuras de empregado e empregador, auxiliando nos processos de identificação de vínculo empregatício;
- Emissão dos relatórios mensais e anuais decorrentes do atendimento das obrigações acessórias trabalhistas: CAGED, Informe de Rendimento, PAT;
- Esclarecimento sob os controles de Saúde Ocupacional (PCMSO- PPRA- PPP e CIPA);
- Homologação;
- E-Social;
- Assessoria na administração e implantação de Benefícios, tais como:
 - Assistência médica;
 - Seguro de vida;
 - Ticket refeição/alimentação;
 - Vale-transporte;
 - Previdência privada;
 - Assistência odontológica

Payroll-Related Services V

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

- Processing of monthly payroll contemplating salary advance and issue of payment receipts;
- Calculation of charges, contributions and taxes levied upon the payroll;
- Assistance in employee hiring and dismissal procedures, including employment contract;
- Follow up of Conventions and Collective Bargaining and obligations resulting thereof;
- Counseling as to the roles of employee and employer, with advisory concerning procedures to diagnose employment relationship;
- Issuing of monthly and annual reports resulting from meeting accessory labor obligations: CAGED [General Roll of Employed and Unemployed People], Statement of Income, PAT [Workers' Meal Program].
- Clarification on occupational health controls (PCMSO [Occupational Health Control Program]- PPRA [Environmental Risk Prevention Program] - PPP [Welfare Occupational Profile] and CIPA [Internal Accident Prevention Committee]);
- Severance;
- E-Social;
- Assistance in the administration and implementation of benefits such as:
 - Health care plan;
 - Life insurance;
 - Meal ticket;
 - Transportation allowance;
 - Private pension;
 - Dental care plan

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218092

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - T.J+Fundo: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94
 Selo: EEOT19410-AXL

Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Am J
 3

Serviços de Faturamento VI

Os serviços da GRANT THORNTON relativos a este anexo abrangem:

- Recebimento de formulário de solicitação de faturamento preenchido pela Empresa incluindo preços de venda e dados de cliente;
- Análise da tributação e procedimentos fiscais da operação;
- Criar uma master de cliente no sistema ERP;
- Criar ordem de venda no sistema ERP;
- Edição eletrônica de Nota Fiscal;
- Emissão de nota fiscal.

Serviços não incluídos neste contrato (Extraordinários e Estudos Especiais de Consultoria) - VIII

Os seguintes serviços podem ser desenvolvidos pela Grant Thornton, porém, sua contratação dependerá de prévia solicitação do cliente, acertando-se entre as partes, na ocasião os honorários cabíveis, bem com os prazos de execução e pagamento.

Serviços Paralegal

- Abertura de nova empresa (Filial);
- Registro CNPJ, FGTS, INSS e outros;
- Solicitação de Certidões Negativas: Municipais, Estaduais, Federais e similares (emitidas em órgãos públicos);
- Abertura de conta bancária.

Serviços de Apoio

- Elaboração de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- Cálculo de "transfer Price" pelo método dos preços independentes comparados – método PIC;
- Solicitação de 2ª via de documentos junto à Receita Federal, Estado e Prefeitura;

Billing Services VI

GRANT THORNTON'S services with respect to this exhibit comprise:

- Receipt of Billing Request form completed by the Company including selling prices and customer data;
- Review of taxation and tax procedures of operation;
- Create a master of customer in ERP system;
- Create sales order in the ERP system;
- Electronic Edition Invoice;
- Issuance of invoice

Services Not Included in this Agreement (Unusual Services and Special Consulting Services) – VIII

The following services can be provided by Grant Thornton, however, their contracting shall depend on previous request by the customer, and the fees applicable thereto, as well as the timeframes for the execution and payment thereof shall be agreed to.

Paralegal services

- Opening new company (Branch);
- CNPJ registration, FGTS, INSS and others;
- Request for Clearance Certificates: Municipal, State, Federal and similar (issued in public organ);
- Opening Bank Account.

Service Support

- Preparation of Statement of Personal Income Tax - DIRPF;
- Calculation of "Transfer Price" method of independent Pecos compared - PIC method;
- Requesting a 2nd copy of documents with the IRS, State, and Municipality;

AM J
8

15º OFÍCIO
DE NOTAS

083

- Verificação / análise/ conclusão dos termos de identificação da SRF, Estado e Prefeitura;
- Levantamentos e regularização de obrigações fiscais de período anteriores a Grant Thornton;
- Processo de restituição e imposto por cancelamento de notas fiscais;
- Obtenção e renovação de certificados digitais;
- Elaboração e acompanhamento dos trâmites dos processos de destruição de matérias e incineração;
- Denúncias Espontâneas;
- Parcelamento de impostos;

Volumetria

Baseado nas informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, abaixo estão as transações de volumes mais relevantes e que guiam os honorários estimados pela nossa proposta:

Item	Quantidade Média Mensal
Quant. de Estabelecimentos	01
Qtde. de Nfs Saída	Até 04
Qtde. de Nfs Entrada	Até 10
Qtde. de Pagamentos	Até 20
Qtde. de Colaboradores	N/A

** Serão efetuados, com a aprovação da **CONTRATANTE**, ajustes revisando o escopo, dimensionamento da equipe e valor dos honorários, sempre que houver variação abaixo ou acima de 15% no volume das operações e/ou alterações relevantes de escopo.

- Verification / analysis / conclusion of the terms of identification of SRF, State, and Municipality;
- Surveys and settlement of tax obligations of previous period to Grant Thornton;
- Tax refund for cancellation of notes tax process;
- Obtaining and renewing digital certificates;
- Developing and Monitoring the procedures for destruction of materials and incineration;
- Restitution, compensation and reimbursement of taxes;
- Spontaneous Denounces;
- Installment payment of taxes;

Transaction's Volume

Based on the information provided by **PRINCIPAL**, please find below the most relevant transactions and volumes that guide the fees estimated by our proposal:

Item	Quantity Monthly Average
Establishments	01
Total Sales invoices	Until 04
Total purchase invoices	Until 10
Total of Payments	Until 20
Total Employees	N/A

** It will be made, with the approval from **PRINCIPAL** adjustments reviewing the scope, design the team and the amount of fees whenever there is variation below or above 15% in the volume of operations and / or relevant scope change

AM J
 3
 OFICIO NOTAS
 081

VII ANEXO – HONORÁRIOS

Para os serviços prestados pela GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA os honorários propostos são os seguintes:

Contabilidade / Fiscal	Mensalmente	BRL 2.700,00
Faturamento	Mensalmente	BRL 600,00
Financeiro / Tesouraria	Mensalmente	BRL 900,00
Folha de Pagamento	Mensalmente	N/A
Honorários Serviços Mensais		BRL 4.200,00

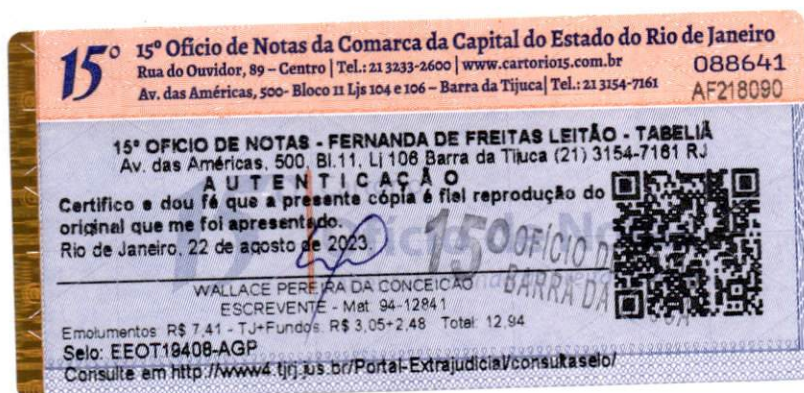
Uma vez por ano, serão cobrados os honorários à seguir referente às obrigações anuais e processos de fechamento:

Processamento - Imposto de Renda Anual para 01 Ex-Patriado	Parcela única - Anualmente	BRL 2.500,00
ECF e ECD (Valor vigente para o período)	Anualmente - Maio	BRL 3.500,00
Encerramento do Exercício (valor do Honorário vigente para o período)	Anualmente - Novembro	BRL 4.200,00

Os serviços Contábeis, Fiscais, Faturamento, Financeiro e Folha de Pagamento serão faturados mensalmente, com vencimento inicial no dia **10 do mês corrente**.

Serviços não incluídos no escopo.

Honorários dos Serviços por Hora Trabalhada	BRL 180,00
---	------------



Am J
3

EXHIBIT VII – FEES

The fees concerning the services provided by GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA are as follows:

Accounting /Tax	Monthly	BRL 2.700,00
Billing	Monthly	BRL 600,00
Financial Services / Treasury	Monthly	BRL 900,00
Payroll	Monthly	N/A
Total Monthly Service Fee		BRL 4.200,00

Once a year, we will issue an invoice regarding to closing procedures and the annual closing:

Processing – Annual Income Tax for 01 Expatriate	Once - Annually	BRL 2.500,00
ECF and ECD (Current Fee for the Period)	Annually in May	BRL 3.500,00
Annual Closing (Current Fee for the Period)	Annually in November	BRL 4.200,00

The Accounting, Tax, Billing, Financial and Payroll services will be billed monthly, starting up on the **10th of the current month**

Services not included on the proposal

Worked hour fee	BRL 180,00
-----------------	------------

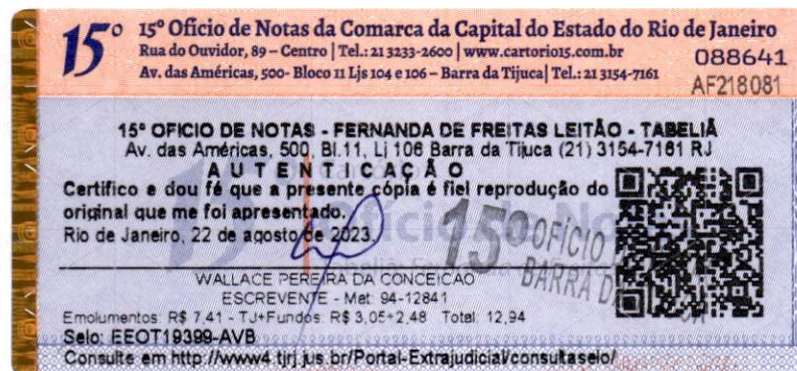


PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:

Outorgante: A empresa CHEC DREDGING CO. LTD, também denominada CHEC DREDGING CO. LTD, CNPJ n.º 11.134.816/0001-24, situada à RUA, 39, 24 ANDAR, bairro CENTRO, município RIO DE JANEIRO, estado RIO DE JANEIRO, CEP 20050-093, neste ato representada pelo CPF n.º 061.057.877-40 e suas filiais constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) a empresa GRANT THORNTON SERVICOS CONTABEIS LTDA., também denominada GRANT THORNTON BPS, CNPJ n.º 33.255.970/0001-97, situada à RUA, 528, CONJ 1509 A 1516, bairro BARRA FUNDA, município SAO PAULO, estado SÃO PAULO, CEP 01154-000, neste ato representada pelo CPF n.º 070.962.868-45 com poderes para representar o outorgante, no período de 19/01/2023 a 19/01/2024, na utilização dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1 - Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

RIO DE JANEIRO, 19 de Janeiro de 2023.



087



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
CHEC DREDGING CO LTD em 19/01/2023.

Confira o documento original pela Internet:

- Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- Entre no menu "Legislação e Processo"
- Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais"
- Digite o código abaixo:

AR19.0123.19579.7449

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

8Q2Xji2rDwvPrjvGdVmd1TO7Q02U69LLXZK9WHvQUzo=

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218080


15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Av. das Américas, 500. Bl. 11. Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

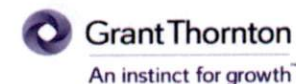
WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94
Selo: EEOT19398-AAAY

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



CHEC DREDGING CO. LTD
 CNPJ nº 11.134.816/0001-24
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (Valores expressos em Reais)



	Capital Social Subscrito R\$	Capital Social a Integralizar R\$	Reservas de Capital R\$	Lucros/Prejuízos Acumulados R\$	Total R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.000.000,00	(10.000.000,00)	-	6.872.918,69	6.872.918,69
Integralização de Capital Social	-	-	-	-	-
Capital Social a integralizar	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(332.276,92)	(332.276,92)
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	208.222,26	208.222,26
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000.000,00	(10.000.000,00)	-	6.748.864,03	6.748.864,03

YANMIN LI
 Procurador
 CPF: 066.644.507-98
 RNM F716447-C

DENIS
 SATOLO:0550
 0708856

Assinado de forma digital por DENIS
 SATOLO:05500708856
 Dados: 2023.08.16
 15:19:53 -03'00'

Grant Thornton Serviços Contábeis Ltda
 CRC 2SP 040457/O-0
 Denis Satolo
 Contador
 CRC 1SP 156.259/O-0

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
 AF218079

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj.106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841
 Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,46 Total: 12,94
 Selo: EEOT19397-AHJ
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Este documento foi assinado digitalmente por Yanmin Li.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C473-807A-33BF-1273.

Este documento foi assinado digitalmente por Yanmin Li.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C473-807A-33BF-1273.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C473-807A-33BF-1273> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C473-807A-33BF-1273

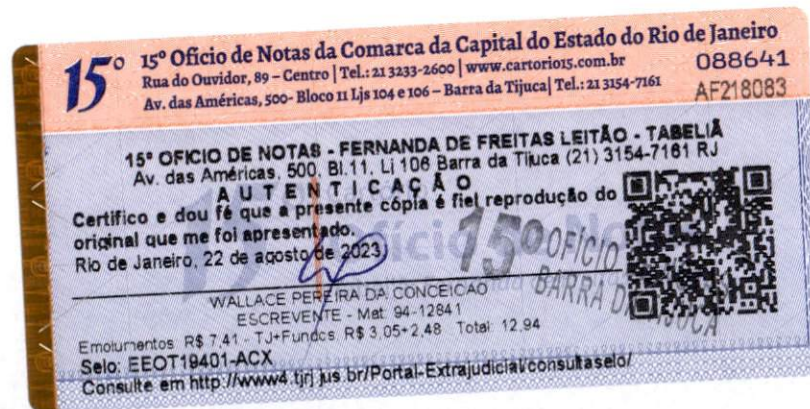


Hash do Documento

CCC81E056BD7483C81CE2FF74CD7EBC40CE2C69D7C5AA0CB8877431BB5710DBE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

- Yanmin Li (Signatário) - 066.644.507-98 em 22/08/2023 12:02
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





中港疏浚有限公司
CHEC Dredging co.,Ltd

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
EDITAL DE REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023
EMPRESA: CHEC DREDGING CO.,Ltd

VALORES OBTIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-2022

ÍNDICES FINANCEIROS

<p>Índice de Liquidez Geral (LG) >1,0</p> <p><i>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</i> <i>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</i></p>	<p>$LG = \frac{7.397.776,16 + 0,00}{589.126,57 + 59.785,56} = 11,4003$</p>
<p>Índice de Liquidez Corrente (LC) >1,0</p> <p><i>Ativo Circulante</i> <i>Passivo Circulante</i></p>	<p>$LC = \frac{7.397.776,16}{589.126,57} = 12,5571$</p>
<p>Índice de Solvência Geral (SG) >1,0</p> <p><i>Ativo Total</i> <i>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</i></p>	<p>$ISG = \frac{7.397.776,16}{589.126,57 + 59.785,56} = 11,4003$</p>
<p>- Ativo Circulante = <u>R\$7.397.776,16</u> - Realizável a Longo Prazo = <u>R\$ 0,00</u> - Passivo Circulante = <u>R\$ 589.126,57</u></p>	<p>- Passivo Não Circulante = <u>R\$59.785,56</u> - Ativo Total = <u>R\$7.397.776,16</u></p>

CHEC DREDGING CO. LTD

Yanmin Li
CPF nº 066.644.507-98
RNM F716447-C
Procurador

DocuSigned by:

Denis satolo

A40E1FB159944F2...

Grant Thornton Serviços Contábeis Ltda

CRC 2SP 040457/0-0

Denis Satolo

CPF nº 055.007.088-56

CRC/SP n.º 156.259/0-0

Contador

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios15.com.br 088641
Av. das Américas, 500- Bloco II Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218082

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94

Selo: EEOT19400-AXG

Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



091

A-6795-6122-46E3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A4EA-6795-6122-46E3> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4EA-6795-6122-46E3



Hash do Documento

B99F3EC3277DBFBDB385B4B7B999ED3C57581C16AC9B2E98184A8555B729C84F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Yanmin Li (Signatário) - 066.644.507-98 em 22/08/2023 12:01

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

